



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 185/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.718.491/0001-15**, no valor estimado de R\$ 101.106,69 (cento e um mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos). O critério de julgamento é menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições, de diversos materiais elétricos e eletrônicos para utilização em diversas secretarias do Município e para doação de Cestas Básicas de Material de Construção, de acordo com as especificações constante neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I), para atender as Secretarias Municipais: Administração, Finanças, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social, o resultado do Processo Licitatório nº 185/2019, modalidade Pregão Presencial, nº 075/2019.

Monte Belo (MG), 16 de dezembro de 2019.


Eliana Aparecida Rodrigues de Moura
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 185/2019, na modalidade Pregão Presencial 075/2019, cujo é o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições, de diversos materiais elétricos e eletrônicos para utilização em diversas secretarias do Município e para doação de Cestas Básicas de Material de Construção, de acordo com as especificações constante neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I), para atender as Secretarias Municipais: Administração, Finanças, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.718.491/0001-15**, no valor estimado de R\$ 101.106,69 (cento e um mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo (MG), 16 de dezembro de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal